



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## EDITAL Nº 494/2023

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 468/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 468/2023, de 27 de novembro de 2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de novembro de 2023, referente ao processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Curso de Pós-Graduação lato sensu - ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO (MATEMÁTICA NA PRÁTICA), MODALIDADE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB), nos seguintes termos:

#### Onde se lê:

(...)

Art. 5º Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do curso de pós-graduação *lato sensu* da UNIPAMPA, para o primeiro semestre letivo de 2024, o candidato que atenda, ao menos, um dos seguintes requisitos:

- a) ser professor de Matemática (preferencialmente em escola pública) na educação básica (ensino fundamental e/ou ensino médio) e ser portador de título de graduação;
- b) ser professor de Matemática (preferencialmente em escola pública) na educação básica (ensino fundamental e/ou ensino médio) e com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

Parágrafo único. O candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, comprovante de atuação em escola de educação básica (ensino fundamental e/ou ensino médio). Serão aceitos: carteira de trabalho assinada; carta ou declaração do diretor da escola com carimbo da instituição; contrato de trabalho.

Art. 6º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) formulário de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório no endereço eletrônico [<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>], anexando os documentos necessários para inscrição solicitados neste Edital, da seguinte forma:

- salvar em formato Portable Document Format (.pdf) cada um dos arquivos descritos nas letras “b” até “g” (a seguir), no que se aplica;
- nomear cada arquivo com nome curto e sem espaços, podendo ser separado por *underline* (“\_”);
- inserir os documentos no campo “arquivos da inscrição”;
- observar que o sistema de inscrições aceita somente arquivos com até 20 MB.

b) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação brasileiro ou, no caso de candidatos graduandos, atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de ensino superior à qual estejam vinculados. **No ato da matrícula condicional (item 5), o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;**

- c) cópia legível da carteira de identidade e do CPF, se for brasileiro, ou cópia do passaporte válido, se estrangeiro;
- d) cópia do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo, e com comprovantes das atividades realizadas (anexar somente os comprovantes das atividades que pontuam na classificação desta seleção). Para atualização ou cadastro do currículo Lattes, acessar o endereço [<https://lattes.cnpq.br/>];
- e) envio da carta de intenção conforme modelo IV devidamente preenchida e assinada.
- f) comprovante de atuação em escola de educação básica (ensino fundamental e/ou ensino médio). Serão aceitos: carteira de trabalho assinada; carta ou declaração do diretor da escola com carimbo da instituição; contrato de trabalho.
- g) caso concorra à vaga para pessoas com deficiência, anexar cópia digitalizada do laudo médico para pessoas com deficiência, conforme Anexo I, que será analisada pela comissão de validação, a qual emitirá parecer;
- h) caso concorra à vaga para pretos, pardos e indígenas, anexar cópia digitalizada da autodeclaração de raça/etnia dos candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas, conforme Anexo II, que deverá ser analisada por Comissão de heteroidentificação, a qual emitirá parecer.

Parágrafo único. Nos casos em que o diploma de graduação apresentado seja oriundo de instituição estrangeira, o candidato deve apresentar ainda o termo de revalidação emitido por universidade brasileira com competência para tal, excetuando-se os casos previstos em legislação própria.

(...)

#### **Leia-se:**

(...)

Art. 5º Poderá inscrever-se no processo seletivo de ingresso do curso de pós-graduação *lato sensu* da UNIPAMPA, para o primeiro semestre letivo de 2024, o candidato que atenda, ao menos, um dos seguintes requisitos:

- a) ser professor de Matemática (preferencialmente em escola pública) na educação básica (ensino fundamental e/ou ensino médio) e ser portador de título de graduação;
- b) ser professor de Matemática (preferencialmente em escola pública) na educação básica (ensino fundamental e/ou ensino médio) e com previsão de conclusão da graduação até a data de matrícula.

Parágrafo único. O candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, comprovante de atuação em escola de educação básica (ensino fundamental e/ou ensino médio), onde serão aceitos: carteira de trabalho assinada; carta ou declaração do diretor da escola com carimbo da instituição; contrato de trabalho, ou, no momento da matrícula, apresentar carta de intenção, conforme anexo IV, devidamente preenchida e assinada.

Art. 6º Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) formulário de inscrição *on-line*, com preenchimento obrigatório no endereço eletrônico [<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>], anexando os documentos necessários para inscrição solicitados neste Edital, da seguinte forma:

- salvar em formato Portable Document Format (.pdf) cada um dos arquivos descritos nas letras “b” até “g” (a seguir), no que se aplica;
- nomear cada arquivo com nome curto e sem espaços, podendo ser separado por *underline* (“\_”);
- inserir os documentos no campo “arquivos da inscrição”;

– observar que o sistema de inscrições aceita somente arquivos com até 20 MB.

b) cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação de instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação brasileiro ou, no caso de candidatos graduandos, atestado de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela instituição de ensino superior à qual estejam vinculados. **No ato da matrícula condicional (item 5), o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação;**

c) cópia legível da carteira de identidade e do CPF, se for brasileiro, ou cópia do passaporte válido, se estrangeiro;

d) cópia do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo, e com comprovantes das atividades realizadas (anexar somente os comprovantes das atividades que pontuam na classificação desta seleção). Para atualização ou cadastro do currículo Lattes, acessar o endereço [<https://lattes.cnpq.br/>];

e) comprovante de atuação em escola de educação básica (ensino fundamental e/ou ensino médio). Serão aceitos: carteira de trabalho assinada; carta ou declaração do diretor da escola com carimbo da instituição; contrato de trabalho.

f) caso concorra à vaga para pessoas com deficiência, anexar cópia digitalizada do laudo médico para pessoas com deficiência, conforme Anexo I, que será analisada pela comissão de validação, a qual emitirá parecer;

g) caso concorra à vaga para pretos, pardos e indígenas, anexar cópia digitalizada da autodeclaração de raça/etnia dos candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas, conforme Anexo II, que deverá ser analisada por Comissão de heteroidentificação, a qual emitirá parecer.

Parágrafo único. Nos casos em que o diploma de graduação apresentado seja oriundo de instituição estrangeira, o candidato deve apresentar ainda o termo de revalidação emitido por universidade brasileira com competência para tal, excetuando-se os casos previstos em legislação própria.

(...)

**Onde se lê:**

(...)

## **7. DO CRONOGRAMA**

Art. 31 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

<b>Etapas do processo seletivo</b>	<b>Data ou período</b>
Inscrições	De 28 de novembro a 28 de dezembro de 2023.

(...)

**Leia-se:**

(...)

## **7. DO CRONOGRAMA**

Art. 31 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

<b>Etapas do processo seletivo</b>	<b>Data ou período</b>
Inscrições	De 28 de novembro a 10 de janeiro de 2024.

(...)

Bagé, 18 de dezembro de 2023.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

## ANEXOS



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 18/12/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1333852** e o código CRC **01CD36AA**.

**Referência:** Processo nº 23100.023664/2023-19

SEI nº 1333852